

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - Análise técnica de proposta - KOCTO LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

6 de fevereiro de 2026 às 11:34

Para: Wallisson dos Anjos Alves <wallisson.alves@tjam.jus.br>, Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **PE n.º 005/2026** (SEI nº 2025/000049956-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **KOCTO LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SETIC**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **06/02/2026**, às **12:30**.

Atenciosamente,

Livia Vásquez

COLIC/TJAM

 **Amazonas.pdf**
1365K

Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>

6 de fevereiro de 2026 às 11:55

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Wallisson dos Anjos Alves <wallisson.alves@tjam.jus.br>

Bom dia, prezados.

Em atenção à fase de avaliação e julgamento das propostas, apresenta-se manifestação técnica acerca da Proposta de Preços da licitante classificada sob análise, **KOCTO LTDA**.

No que se refere ao atendimento do objeto descrito no Termo de Referência, constata-se que **o equipamento ofertado atende às especificações técnicas de hardware exigidas pelo TJAM**, não sendo identificadas, nesse aspecto, inconformidades técnicas relevantes.

Entretanto, quanto ao cumprimento do item 1.3.2.12 do Termo de Referência, que trata dos Acessórios Obrigatórios, **subsistem dúvidas quanto ao atendimento integral da exigência editalícia, a qual prevê, de forma expressa, o fornecimento de caneta digital, capa protetora, teclado e carregador original.**

Nesse contexto, observa-se que a inclusão da caneta digital (S Pen) é indicada como parte integrante do modelo ofertado, porém a licitante deixou de apresentar o catálogo oficial do fabricante ou pelo menos anexou imagem com baixíssima resolução que impossibilita a leitura e interpretação. De todo o modo, em consulta do modelo ofertado (Tablet Samsung Cinza **Galaxy Tab S10 FE+** Capa + Caneta + Carregador) junto ao site do fabricante, esta Divisão de Suporte atestou total aderência às exigências do Termo de Referência.

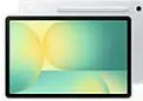



Não obstante, a proposta comercial apresentada não evidencia, de forma clara e expressa, a ciência e o compromisso da licitante quanto ao fornecimento de todos os acessórios obrigatórios, pelo contrário, cita apenas o fornecimento de caneta interativa, capa protetora e carregador, restando pendente a informação de envio de teclado conforme item 1.3.2.12.

Cumprir destacar, ainda, que, sob a ótica comercial, é prática recorrente do fabricante Samsung a comercialização do modelo Galaxy Tab S10 FE+ sem o fornecimento de teclado na embalagem padrão de varejo, o que reforça a necessidade de esclarecimento técnico adicional.

Por outro lado, quanto à exequibilidade econômica, os valores apresentados encontram-se compatíveis com a média de preços estimada pelo TJAM, conforme demonstrado no Mapa de Preços, não havendo indícios de inexecuibilidade financeira da proposta.

Por fim, diante da dúvida objetiva identificada quanto ao atendimento do item 1.3.2.12 do Termo de Referência, entende-se **recomendável a realização de diligência, a fim de que a licitante apresente manifestação expressa e documentação técnica idônea, preferencialmente por meio de catálogo oficial do fabricante ou declaração formal, comprovando o fornecimento integral dos acessórios exigidos**, com vistas à regular instrução do processo e à preservação da competitividade do certame.

Abaixo recorte extraído do site do fabricante onde atesta total conformidade do objeto, em relação ao TR do TJAM.

Galaxy Tab S10 FE	Galaxy Tab S10 FE+	Galaxy Tab S10+	Galaxy Tab S10 Ultra
			
<ul style="list-style-type: none">CinzaPrataAzul	<ul style="list-style-type: none">CinzaPrataAzul	<ul style="list-style-type: none">Cinza	<ul style="list-style-type: none">Cinza
Visão Geral			
Tela 10,9" 90Hz LCD	Tela 13,1" 90Hz LCD	Tela 12,4" Dynamic AMOLED 2X	Tela 14,6" Dynamic AMOLED 2X
Espessura 6,0mm	Espessura 6,0mm	Espessura 5,6mm	Espessura 5,4mm
Peso 500g (5G) 497g (Wi-Fi)	Peso 668g (5G) 664g (Wi-Fi)	Peso 571g (Wi-Fi)	Peso 718g (Wi-Fi)
Armazenamento 128GB	Armazenamento 128GB	Armazenamento 512GB	Armazenamento 512GB
Memória 8GB	Memória 8GB	Memória 12GB	Memória 16GB / 12GB
Câmera frontal 12 MP UW	Câmera frontal 12 MP UW	Câmera frontal 12 MP UW	Câmera frontal 12 MP + 12 MP UW
Câmera traseira 13 MP	Câmera traseira 13 MP	Câmera traseira 13 MP + 8 MP UW	Câmera traseira 13 MP + 8 MP UW
Bateria 8.000 mAh / 45W	Bateria 10.090 mAh / 45W	Bateria 10.090 mAh / 45W	Bateria 11.200 mAh / 45W
Resistência IP68	Resistência IP68	Resistência IP68	Resistência IP68
Conectividade 5G Wi-Fi 6	Conectividade 5G Wi-Fi 6	Conectividade Wi-Fi 6E	Conectividade Wi-Fi 7

Atenciosamente,

Rauny dos Santos Pena Forte

Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM
Secretaria de Tecnologia da Informação de Comunicação - SETIC
Coordenador de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital
Telefones | (092) 3303-5172 / 5266

[Texto das mensagens anteriores oculto]